



PORTARIA AGENERSA Nº 746 DE 19 DE JULHO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA RESPONDER PELOS ÓRGÃOS SETORIAIS DA AGENERSA.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e o que consta no processo nº SEI-220007/002305/2022

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento contínuo e eficiente dos órgãos públicos, visando dar continuidade nas tarefas desenvolvidas pelos respectivos órgãos

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para responder pelo expediente, nas ausências e impedimentos dos titulares dos órgãos setoriais da AGENERSA.

AUDITORIA INTERNA

André Lemgruber Asth, ID Funcional 50066226

ASSINF

Ricardo Faria Teixeira, ID Funcional 51300699

ASSRIN

Gilda Fátima de O. Silva Baltar, ID Funcional 35025050

ASSRHU

Darly Maria Guimarães Lima Cerqueira Cruz, ID Funcional 51300567

CAENE

Alexandre de Carvalho Pereira, ID Funcional nº 44171625

CAPET

André Miguel Bernardo, ID Funcional 51071533

CASAN

Julio Cesar Carvalho Guimarães, ID Funcional 51267152

CARES

Carlos Augusto Barbosa Pessoa, ID Funcional 21463050

CORREGEDORIA

Antônio Carlos Rodrigues da Silva, ID Funcional 44610939

OUVIDORIA

Maria Clara Canedo de Magalhães, ID Funcional 42738580

PROCURADORIA

Thaís Ramos Estrella Branco, ID Funcional 51264080

SECEX

João Carlos Azevedo da Conceição, ID Funcional Nº 3216046-1

SUPAD

Rafael Lemos Costa, ID Funcional 50748840

SUPOF

Ademir Laje, ID Funcional 42710782

Art. 2º - Ficam revogadas as Portarias AGENERSA nºs 610/2019, 642/2020, 669/2021, 670/2021, 672/2021, 678/2021679/2021, 680/2021, 730/2022 e 731/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2022

Rafael Carvalho de Menezes
Conselheiro-Presidente